



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESPERANTINA – PIAUÍ
CNPJ: 06.138.856/0001-04



Lei nº 1.263/2015

de 27 de maio de 2015.

Declara e Reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Empreendedores Cristãos de Recuperação e Integração Social – PI (ADECRIS-PI) e dá outras providências.

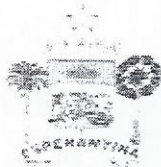
A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica declarada e reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a **Associação dos Empreendedores Cristãos de Recuperação e Integração Social – PI (ADECRIS-PI)**, fundada em 24 de Junho de 2013, com sede neste município de Esperantina, Estado do Piauí, diretoria regularmente constituída, Estatuto Social próprio, registrado no Cartório de Títulos, Documentos e Outros Papéis desta Comarca, com prazo indeterminado de duração e inscrita no CNPJ sob nº 18.691.637/0001-37.

Art. 2º. Na qualidade de sociedade civil sem fins lucrativos, é constituída para fins de promover tratamento e recuperação de pessoas escravizadas aos vícios e restabelecer sua dignidade e autoestima, por meio de laborterapia e assistência social junto à família.

Art. 3º. A **ADECRIS** fica devidamente habilitada, através deste diploma legal, a receber incentivos de qualquer natureza, em conformidade com a legislação pertinente.

Art. 4º. Os direitos assegurados através deste dispositivo legal serão mantidos, durante e enquanto perdurar as atividades constantes de seu ESTATUTO, cessando-se estes direitos, no exato momento em que houver alteração do mesmo que desvirtue as finalidades nele contidas e para o qual foi criado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESPERANTINA – PIAUÍ
CNPJ: 06.138.856/0001-04



Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e quinze.


Vilma Carvalho Amorim
Prefeita